



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 28/2015

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2015

**ALTERA O ARTIGO 3ª DA PORTARIA 019/2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

➤ Considerando solicitação do Servidor José Hilton de Almeida Jeronimo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da portaria 019/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º, será constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: *Leocir José Faccio*

SECRETÁRIO: *Márcio Marques Timóteo*

MEMBRO: *Janaina Mami Tessaro Bortolini"*

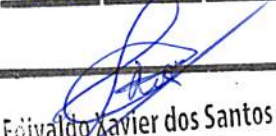
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

23 / 02 / 2015


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo